



Mitra Arquidiocesana de Brasília PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

site: www.caminhadamarianadf.com.br

www.saosebastiaoogama.org.br • e-mail: saosebastiao.paroquia@gmail.com

HISTÓRICO

A Caminhada Mariana é uma romaria noturna em homenagem à Maria, realizada pela Paróquia São Sebastião – Gama/DF, que tem por tradição, no último sábado do mês de maio, reunir um grupo de pessoas para caminharem cerca de 32 Km, saindo às 19:30h da Paróquia São Sebastião, no Gama/DF, e chegando por volta das 6h30 à Igreja Nossa Senhora de Fátima na 307/308 Sul, Brasília/DF.

Os romeiros participam da Missa, às 18:30h, no Gama e, após a benção do Padre, inicia-se a caminhada. Realizam-se quatro paradas meditativas para lanche e descanso. Ao chegarem na Igreja, todos participam da Missa, às 7h, transmitida pela Rádio Nacional.

Caminhada Mariana, com a intenção de homenagear Maria no mês de maio. Um grupo de paroquianos, incluindo a Pastoral da Juventude que existia na cidade, realizou a primeira peregrinação à Igreja Nossa Senhora de Fátima, situada na 307/308 Sul, em Brasília. Ao longo dos dez primeiros anos (1984-1994), os participantes iam sem estrutura. De 1984 a 1987, a Caminhada contou com apoio e Coordenação da Pastoral da Juventude.

Em 1988, não se realizou a tradicional Caminhada; houve apenas um percurso pelas ruas do Gama e, em seguida, uma Vigília na Escola Classe 22. No ano seguinte, a coordenação da Caminhada ficou a cargo do paroquiano Geraldo, falecido em 2007. Em 1990, o Grupo Missionário, oriundo das “Missões”, aliou-se ao Geraldo e, juntos, realizaram a Caminhada Mariana até 1994. No ano seguinte, o grupo se desfez e não houve o evento.

Assim de 1996 ao ano de 2008 o Grupo Oficial Romano assumiu a Coordenação do evento. Em 1997 implantou um sistema de inscrições, onde os participantes teriam direito ao Kit de participação: camiseta, lanche, água, certificado e transporte de volta, contando ainda com apoio de segurança; batedores da Polícia Militar e ambulância do CMBDF.

Na Assembleia de 2008, o Grupo Oficial Romano deixou a coordenação da Caminhada. A pedido do Pe. Natale Battezzi, falecido em 2014, cinco casais do Encontro de Casais com Cristo (ECC) assumiram a coordenação do ano de 2009 até os dias de hoje.

Em 2019, a Caminhada Mariana foi incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, por meio da Lei nº 6.295, de 23 de abril de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet.

Nos anos de 2020 e 2021, a romaria não pôde ser realizada devido a Pandemia de COVID-19.

Área Especial 02 Praça 02 • Setor Leste
CEP 72460-110, Caixa Postal 5770 • Gama/DF
Telefones: (61) 3484-1500 • 3484-1368



Mitra Arquidiocesana de Brasília PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO



site: www.caminhadamarianadf.com.br

www.saosebastiaoagama.org.br • e-mail: saosebastiao.paroquia@gmail.com

HOMENAGEADAS

- 1996 - Nossa Sr.^a Rainha da Paz
- 1997 - Nossa Sr.^a da Conceição
- 1998 - Nossa Sr.^a da Divina Luz
- 1999 - Nossa Sr.^a das Graças
- 2000 - Nossa Sr.^a 3 Vezes Admirável
- 2001 - Nossa Sr.^a do Carmo
- 2002 - Nossa Sr.^a do Guadalupe
- 2003 - Nossa Sr.^a de Fátima
- 2004 - Nossa Sr.^a do Perpétuo do Socorro
- 2005 - Nossa Sr.^a Aparecida
- 2006 - Nossa Sr.^a das Dores
- 2007 - Nossa Sr.^a Imaculada Coração de Maria
- 2008 - Nossa Sr.^a Desatadora dos Nós
- 2009 - Nossa Sr.^a de Lourdes
- 2010 - Nossa Sr.^a das Graças
- 2011 - Nossa Sr.^a do Equilíbrio
- 2012 - Nossa Sr.^a da Saúde
- 2013 - Nossa Sr.^a da Abadia de Muquém
- 2014 - Nossa Sr.^a da Rosa Mística
- 2015 - Maria Imaculada, Mãe e Rainha da Congregação Pavoniana
- 2016 - Nossa Sr.^a Divina Providência
- 2017 - Nossa Sr.^a Aparecida
- 2018 - Nossa Sr.^a de Fátima
- 2019 - Nossa Sr.^a Auxiliadora
- 2022 - Nossa Sr.^a da Saúde
- 2023 - Nossa Sr.^a Mãe de Deus
- 2024 - Nossa Sr.^a da Penha
- 2025 – Nossa Sr.^a do Sorriso



LEI Nº 6.295, DE 23 DE ABRIL DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

**Inclui a Caminhada Mariana, do Gama, no
calendário oficial de eventos do Distrito
Federal.**

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a
Caminhada Mariana, do Gama, realizada anualmente no último sábado do mês de
maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2019
131º da República e 60º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25/4/2019.